

RESOLUÇÃO n. 1/2024, de 13 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Ana Lúcia de Almeida Ortogosa, Matrícula/CPF n. XXX.890.961-XX cargo/ocupação professora/coordenadora como fiscal de contrato e Valéria Trindade Ramos Amorim, Matrícula/CPF n. XXX.581.791-XX, cargo/ocupação professora/coordenadora, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. 00531-2024	01/2024	IRMÃOS CARDOSO LTDA
29. 00531-2024	02/2024	MARY CARLA JACOB ME
29. 00531-2024	03/2024	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA
29. 00531-2024	04//2024	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
29. 00531-2024	05/2024	LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
29. 00531-2024	06/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
29. 00531-2024	07/2024	LM BRASIL LTDA
29. 00531-2024	08/2024	MC ROCHA LTDA ME

CAMPO GRANDE/MS, 13 de maio de 2024.

Divany Maria da Silva
Presidente da UEx da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade